



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 749/2014

Concede aposentadoria a servidora
HIRONDINA LUCIA FERREIRA LEITE e dá
outras providências

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 221/2014-DRH, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, e os artigos 126 e seguintes da Lei Municipal nº 3141/2004

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora HIRONDA LUCIA FERREIRA LEITE, CPF nº 409.104.159-00, ocupante do cargo de Técnica em Saúde Bucal – nível 07-17.


Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R\$ 3.108,21 (três mil, cento e oito reais e vinte e um centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de Técnica em Saúde Bucal – nível 07-17 e 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo Único – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 7º da EC n.º 41 e artigo 128 da Lei Municipal n.º 3141/2004, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 6 de outubro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO